

PORTARIA Nº 239/2024.

DE 14 DE MARÇO DE 2024.

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATIVIDADE
CORRESPONDENTE AO ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE, CONFORME ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e ainda com base no Perfil Profissiográfico Previdenciário, resolve:

CONCEDER

O adicional de insalubridade, no percentual informado no PPP (20%) ao servidor **EDUARDO CORREA FORSTER** da Rede Municipal de Ensino, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Monitor de EMEI Vó Natália Creche III A, que deverá auxiliar os alunos nos procedimentos de higiene pessoal; troca de fraldas, banho, higiene do ambiente escolar; e executar tarefas afins estabelecidas nas atribuições do cargo.

O servidor descrito acima, deverá receber o adicional correspondente de insalubridade, a contar de 01 de março de 2024, início do ano letivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 14 de março de 2024.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 14.03.2024**

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.

ALTEMAR RECH,
Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.